



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Ensino

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata 008/2018 - PRÓ-REITORIAS DO IFMG E
CAMPUS IBIRITÉ, realizada em 14 de junho de
2018.

Ata da reunião das Pró-Reitorias do IFMG com o **campus Ibirité**, realizada às nove horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezoito, na sala do Colégio de Dirigentes da Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 – Bairro Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte-MG, conforme convocação emitida em oito de junho de dois mil e dezoito pelo Pró-Reitor de Ensino, Carlos Bernardes Rosa Júnior, em atendimento ao Artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG, referente aos processos: **Processo nº 23825.000014/2018-75**. Projeto de criação do **Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação**. **Processo nº 23825.000009/2018-16**. Projeto de criação do **Curso Técnico em Automação Industrial, Concomitante**. **Processo nº 23825.000008/2018-43**. Projeto de criação do **Curso Técnico em Automação Industrial, Integrado**. **Processo nº 23825.000011/2018-59**. Projeto de criação do **Curso Técnico em Mecatrônica, Concomitante**. **Processo nº 23825.000010/2018-86**. Projeto de criação do **Curso Técnico em Mecatrônica, Integrado**. **Processo nº 23825.000013/2018-05**. Projeto de criação do **Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Concomitante**. **Processo nº 23825.000012/2018-32**. Projeto de criação do **Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Integrado**. Foram convocados os Pró-Reitores ou representantes de todas as Pró-Reitorias do IFMG e o Diretor Geral do **campus Ibirité**. Estiveram presentes na reunião: *Carlos Bernardes Rosa Júnior, Carlos Henrique Bento, Delaine Oliveira Sabbagh, (PROEN), Leandro Conceição, Rainer de Paula (PROAP), Reinaldo Trindade Proença (PROEX), Olímpia de Sousa Marta (PROGEP), Neimar de Freitas Duarte (PRPPG), Oiti José de Paula (DG campus Ibirité)*. Carlos Bernardes inicia a reunião agradecendo a presença de todos e propondo para a reunião uma análise inicial da situação do **campus Ibirité**, tendo em vista ser uma unidade em implantação. Foi solicitado ao Diretor Geral, Oiti de Paula, que seja inserida no processo no SEI a portaria de nomeação da Comissão para estudos do eixo de atuação do **campus Ibirité**. Leandro informa que a obra está sendo concluída ainda este semestre, faltando poucos itens de finalização, já com condições de receber cursos, tendo havido um investimento da ordem 500 mil reais em equipamentos e mobiliário. Oiti informa que o prédio possui 25 salas de aula, sendo que cinco estão montadas com mobiliário para alunos e professores. As instalações para projetor multimídia também estão prontas, faltando apenas a compra dos projetores. Os quadros ainda não estão instalados, porém já estão em adiantado processo de aquisição, com previsão de instalação até início de agosto. Oiti acrescenta que toda a parte de cabeamento e rede já está pronta e que o processo de contratação do link externo de internet está em andamento, com previsão de conclusão até o mês de agosto, previsão confirmada por Rainer. Questionado por Bernardes sobre a adequação das instalações elétricas dos laboratórios, Oiti informa que foram realizadas modificações no projeto original de forma a garantir o atendimento à demanda de energia. Oiti acrescenta que o conforto térmico no prédio é adequado e possui estrutura pré-disponível para futura instalação de ar condicionado. Instalações e fornecimento de

água estão prontos, faltando apenas a transferência da conta do nome da construtora para o *campus*, o mesmo ocorrendo com a ligação da CEMIG, que já agendou a última vistoria para transferência. Olímpia pergunta sobre as instalações dos banheiros e Oiti ressalta que o cronograma da obra está em dia e que todos os detalhes como torneiras e descargas, por exemplo, que ainda não estão colocados, estão em consonância com o projeto. Oiti acrescenta que o *campus* é acessível. Leandro ressalta a importância da área de ensino participar efetivamente do planejamento das obras, auxiliando a Dinfra na elaboração e execução de projetos que atendam às necessidades dos cursos, alunos e servidores. Olímpia ressalta o grande cuidado da gestão do IFMG e do *campus* no gerenciamento das vagas para Ibirité no sentido possibilitar a abertura da unidade com segurança e garantia de consolidação. Enfatiza que a ampliação do BPEq e a criação de códigos de vaga para o IFMG se deu, em grande parte, em função da implantação de Ibirité. Reinaldo lembra que acompanhou boa parte das obras de Sabará e Ibirité, ressaltando a importância de ficarem bem claras as decisões de eventuais supressões nas obras e a motivação para tal, conforme as necessidades e condições orçamentárias. Referente à construção de quadra poliesportiva, Oiti informa que existe espaço, mas ainda não há previsão. Segundo ele, a prefeitura está empenhada em colaborar com o IFMG e colocou diversas escolas à disposição para realização de aulas de Educação Física, e que há uma escola em condições localizada a seiscentos metros do *campus*. As soluções de impressão e telefonia IP já estão em adiantado processo de contratação. A oferta de serviço de cópia para os alunos será gerenciada no sistema de quotas das impressoras alugadas. O serviço de cantina ainda não está previsto para o primeiro ano de funcionamento, mas já estão sendo pensadas algumas alternativas no médio prazo. Sobre a necessidade de suprimentos imediatos para a parte administrativa (papel, caneta etc), Oiti informa que já está acertada a doação de materiais que sobraram das ações do PRONATEC. A equipe administrativa inicial é composta por oito servidores, cujas possibilidades de nomeação já estão sendo verificadas com a PROGEP. Carlos Bento lembra a melhoria alcançada pela gestão no gerenciamento das obras, ampliando os níveis de expectativa e cobrança da comunidade, o que aumenta a responsabilidade na abertura do *campus* Ibirité. Ressalta o importante trabalho realizado pelo Diretor Geral e Pró-Reitorias, bem como a importância da análise das condições da unidade de atender a tais expectativas, inclusive como legado da gestão atual. Oiti informa sobre a doação recebida do INPI, por ocasião de uma mudança de sede. São 284 itens em bom estado que, além de complementar o mobiliário do *campus* Ibirité, poderá ser disponibilizado para outras unidades do IFMG. Carlos Bernardes propõe iniciar a discussão específica sobre os cursos. Olímpia lembra que Ibirité conta com a garantia de 37 códigos de vagas docentes e que as propostas dos cursos a serem abertos devem se sustentar com esse número. Bernardes questiona Olímpia se há condições de efetivar a nomeação das vagas necessárias para que se iniciem cursos no segundo semestre de 2018. Olímpia externa a preocupação com o prazo eleitoral que suspende o provimento de vagas. Considerando que todos os códigos de vagas de Ibirité estão em processo de remoção interna e que uma remoção pode gerar a necessidade de concurso em algum *campus*, ainda não é possível precisar o número de servidores que estarão disponíveis para o *campus* ainda em 2018. Leandro reforça a necessidade de que Ibirité inicie suas atividades no segundo semestre por força de matriz orçamentária. No entanto, afirma que a PROAP não possui ainda condições de firmar compromisso de investimento com a abertura de sete cursos em Ibirité nos exercícios 2018/2019. Oiti acrescenta que o número de cursos a serem abertos se desvincula do compromisso orçamentário na medida em que os cursos pertencem ao mesmo eixo tecnológico e são atendidos basicamente pelos mesmos laboratórios. Sendo assim, o investimento em um ou em três cursos seria praticamente o mesmo. Olímpia externa a preocupação com os códigos de vagas de técnicos administrativos e alerta que o compromisso firmado pela gestão com a abertura de Ibirité inclui o apoio direto da Reitoria nas atividades administrativas do *campus*. Carlos Bernardes acrescenta que, dentro do possível, a alocação dos cargos deve observar o atendimento aos alunos. Olímpia lembra

ainda que o perfil dos códigos disponibilizados para Ibirité não puderam ser escolhidos em virtude da indisponibilidade de determinados códigos pelo MEC. Oiti atenta para a necessidade de que a gestão institucional firmasse o perfil real e ideal de cada *campus* para garantir a diversidade de atendimento necessária ao bom funcionamento. Juntamente com Olímpia, afirma que está sendo feito todo o possível para o melhor gerenciamento dos cargos conseguidos. Reinaldo apresenta um comparativo dos três cursos técnicos propostos com relação aos laboratórios. Conclui que os cursos de Energia Renovável e Automação estão muito próximos entre si e do bacharelado, e se distanciam um pouco do curso de Mecatrônica, sobretudo na parte de soldagem, requerendo um investimento mais robusto e menos compartilhado. Carlos Bernardes inicia a discussão sobre as eventuais dificuldades de implantação dos cursos concomitantes, inclusive limitações do CONECTA. Oiti afirma que o *campus* Ibirité não chegará a utilizar esse sistema, pois já foi firmado no Colégio de Dirigentes que o SUAP está sendo implantado. Neimar concorda que não é viável pensar na implantação do CONECTA num *campus* novo com a previsão de sua breve desativação. Bernardes afirma não ter recebido oficialmente esse cronograma de liberação do SUAP. Após discussão sobre adequações e inconsistências entre os sistemas, e a adequação da oferta de cursos concomitantes no segundo semestre, Delaine explica que o regulamento de ensino não impede a abertura de tais cursos, e expõe os pontos levantados pela PROEN que podem dificultar essa oferta. Ao final dessa exposição, fica acordado que a melhor opção no momento é substituir os cursos concomitantes pela oferta de cursos subsequentes, sem a necessidade de cancelamento dos processos atuais e abertura de novos. Neimar registra a preocupação com o fato do IFMG ofertar o mesmo curso em três *campi* da região metropolitana, fazendo referência ao pleito do *campus* Sabará e da oferta já existente no *campus* Betim. Alerta que essa tendência pode refletir um viés de elitização dos institutos, desvinculando-se das demandas locais e arriscando a empregabilidade dos egressos. Aponta uma lacuna no planejamento institucional do IFMG no desenho dos eixos tecnológicos de cada *campus*. Reinaldo registra que, mesmo na forma subsequente, não é favorável à abertura do curso de Mecatrônica pelos motivos que expôs anteriormente e pela insegurança ainda existente no preenchimento das vagas docentes. Sugere que o curso de Eletrônica seria uma opção não onerosa para o curso de Mecatrônica. Leandro registra a preocupação de que os prazos necessários para aquisição dos laboratórios seja excessivo quando comparado à duração dos cursos subsequentes, correndo o risco dos alunos formarem sem a efetiva prática. Oiti reconhece os riscos e lembra a possibilidade de parcerias que podem minimizar os prejuízos, ao que Leandro acrescenta que existem outras fontes de recurso possíveis de serem exploradas e que a PROAP se dedicará, no entanto, não são garantias. Oiti reafirma sua opinião de que a responsabilidade do IFMG com a comunidade de Ibirité exige a abertura imediata do *campus*. Finaliza que a proposta é de abertura dos três cursos subsequentes e do bacharelado já no segundo semestre de 2018, e os três integrados em 2019. Na possibilidade da não abertura completa, sua opinião é de que a prioridade seria a abertura dos cursos técnicos. Acrescenta, ainda, que a etapa atual não é de autorização de funcionamento, apenas de criação dos cursos. Assim, mesmo que as indicações apontadas nessa reunião sejam para a restrição de algum curso a princípio, é importante que todos os processos sejam levados ao CONSUP. Carlos Bernardes questiona a possibilidade de ampliar a oferta do bacharelado de 40 para 50 vagas. Oiti concorda com a alteração e acrescenta a sugestão de que a mesma ampliação seja estudada para os cursos técnicos subsequentes, sendo acordado por todos que, não se encontrando novos impedimentos, essa seria a melhor opção. Oiti registra que, embora concorde com a mudança da oferta de concomitante para subsequente, acredita que os cursos concomitantes, no modelo proposto, apresentariam menos problemas de evasão do que o curso subsequente. Finalizando, ficou efetivamente acordado nessa reunião, em conformidade como artigo segundo da Resolução nº45/2017, o encaminhamento ao CONSUP dos processos de criação do *Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação*, com abertura prevista para 2018/2. *Curso Técnico em Automação Industrial*,

Subsequente; Curso Técnico em Mecatrônica, Subsequente; e Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Subsequente, com abertura prevista para o semestre 2018/2. Curso Técnico em Automação Industrial, Integrado; Curso Técnico em Mecatrônica, Integrado; e Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Integrado, com previsão de abertura em 2019/1. Fica definida também a alteração da oferta de vagas do bacharelado de 40 para 50 vagas. Aberta a palavra e não havendo manifestação de mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos, com a presente ata lavrada por Márcia Soares de Oliveira, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Ensino do IFMG, lida e assinada por todos os participantes.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Soares de Oliveira, Pedagoga**, em 14/06/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 14/06/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer de Paula, Diretor de Planejamento**, em 14/06/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delaine Oliveira Sabbagh, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 14/06/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 14/06/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino Substituto**, em 14/06/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 14/06/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Trindade Proenca, Diretor(a) de Extensão**, em 15/06/2018, às 01:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor Geral Pro Tempore**, em 15/06/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087181** e o código CRC **21841A22**.

23825.000014/2018-75

0087181v1